



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 039/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Relatório de Licença Sabática da
profa. Clarice Alves Teixeira.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 13/08/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto na Resolução nº 042/09-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 1727/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o relatório final da Licença Sabática concedida à professora
Clarice Alves Teixeira, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de
Ciências da Saúde, referente ao período de 06 de agosto de 2009 a 06 de fevereiro
de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de agosto de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
20/08/2010. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)